



cias no domínio da Educação. **Aprovada por unanimidade, verificando-se 28 presenças.**

4. Carta Educativa de Évora. Aprovado por maioria, com 27 votos a favor (11 do PS, 7 da CDU, 4 da Coligação Mudar com Confiança, 3 do MCE, 1 do MICAZA e 1 do Chega) e 1 abstenção do BE, verificando-se 28 presenças.

5. Aquisição de serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas. Aprovada por unanimidade, verificando-se 28 presenças.

6. 16º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro | junho de 2024. Tomado conhecimento.

7. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal referente aos anos de 2022 e 2023. Tomado conhecimento.

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Évora, 08 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

MOÇÃO

Defender a Autonomia do Poder Local, rejeitar a imposição de tarifas da Água pela ERSAR

Subscritor: Elmina Lopes (CDU)

“O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, realizado a 8 de agosto, “um Decreto-Lei que define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação, cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2024 e que devolve à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) as competências para a fixação das tarifas, revogando a alteração introduzida na Lei do Orçamento do Estado para 2021 e regressando ao modelo em que os poderes tarifários são exercidos por entidade administrativa independente”.

No dia 9 de agosto, dia seguinte ao da aprovação, o Governo solicitou parecer à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, revelando-se a audição tardia e meramente formal, incumprindo a lei e o regimento do próprio Conselho de Ministros.

O referido projeto de Decreto-Lei altera os Estatutos da ERSAR, revogando as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado de 2021, voltando a conceder a esta entidade competência para fixar tarifas em todos os sistemas de titularidade estatal, incluindo municipal, emitindo instruções vinculativas, em vez de, como presentemente em vigor, apenas recomendações quanto às tarifas.

Este retrocesso legislativo configura uma flagrante tentativa de limitar a autonomia municipal, atribuindo a uma entidade reguladora poderes de definição de políticas tarifárias municipais que poderão contrariar a vontade expressa por órgãos democraticamente eleitos pelas respetivas populações, ou seja, dotados de uma legitimidade democrática que não se reconhece, pela sua própria natureza, a uma entidade reguladora.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora reunida a 27 de setembro de 2024, delibera:

1. Manifestar a sua posição de princípio de que a ERSAR não é a entidade adequada à imposição e diferenciação de tarifas, considerando que estas devem ser ajustadas à realidade económica e social de cada território, numa lógica de serviço público e não numa lógica puramente económico-financeira, sob pena de conduzir à elevação das tarifas para níveis socialmente inoportáveis.

2. Reafirmar a necessidade de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas de água, saneamento e resíduos e que tal não se consegue apenas pela via tarifária, mas também por mecanismos de solidariedade regional e de combate às assimetrias, entre outros.

3. Reafirmar o compromisso de defesa do princípio constitucional da autonomia do Poder Local Democrático, com a perspetiva de que ao direito das populações ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e à gestão de resíduos sólidos urbanos devem corresponder serviços públicos sustentáveis no plano económico e financeiro, mas também social.

4. Manifestar a sua oposição a uma lógica de regulação que coloca o seu foco quase em exclusivo na questão tarifária, aparentemente secundarizando as matérias relacionadas com a qualidade do serviço prestado, com a sustentabilidade económica, social e ambiental dos sistemas de águas, saneamento e resíduos, com a adoção de estratégias de inovação para cada um destes setores ou com a garantia da acessibilidade de todas/os as/os cidadãs/cidadãos a estes serviços públicos essenciais.

A presente Moção deve ser publicitada num dos órgãos da Comunicação Social da Região.

Évora, 27 de setembro de 2024

[Aprovada por maioria, com 27 votos a favor (13 do PS, 8 da CDU, 3 do MCE, 1 do BE, 1 do MICAZA, 1 do MMPI) e) e 6 votos contra (5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega), verificando-se 33 presenças]

MOÇÃO

Pela conclusão do novo Hospital Central do Alentejo

Subscritor: Paula de Deus (PS)

No Alentejo o povo sonha, a obra nasce. Em agosto de 2021, foi lançada a primeira pedra do novo Hospital Central do Alentejo. A obra cresceu e hoje avista-se à distância.

No ano de 2025, é tempo de construir as acessibilidades ao Hospital Central do Alentejo e de lançar o concurso para a aquisição de equipamento. O nosso futuro não pode ser interrompido. É tempo de prepararmos a abertura do Hospital, em 2026.

A Assembleia Municipal de Évora, num ato responsável de compromisso com o povo do Alentejo, insta o Governo a diligenciar e, em conjunto com a CME, mobilizar os recursos necessários para garantir a conclusão desta grande obra do Alentejo no prazo previsto. O povo que vive no Alentejo tem direito à saúde, conclua-se a obra, abram-se as portas do Novo Hospital, crie-se o curso de medicina, desenvolva-se a região.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de setembro de 2024, propõe-se, assim, enviar ao Governo esta Moção, entendida como uma missiva para que mobilize os recursos e o financiamento



necessários à prossecução deste investimento, vital para a saúde e bem-estar do nosso povo, aqui no Alentejo.

Évora, 27 de setembro de 2024

[Aprovada por unanimidade, verificando-se 33 presenças]

MOÇÃO

Contra o Pedido de Prospeção Mineira na União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé

Subscritor: Redolfo Constantino Pereira (Presidente da União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé)

Considerando que:

A Direção-Geral de Energia e Geologia abriu o período de participação pública no pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área que designou por “Montemor-o-Novo”, mas que, para lá do concelho com esse nome, na verdade abrange sobretudo áreas significativas do concelho de Évora, para além de parcelas pequenas nos municípios Viana do Alentejo e Vendas Novas. A referida participação pública está a decorrer até ao dia 25 de outubro.

Prepara-se, pois, nova intervenção de levantamento de dados em zonas de proteção natural e patrimonial, sensíveis e muito ricas, por uma empresa de capital social de 500 euros cuja intenção é garantir o avanço de exploração mineira em 498,43 km2 de território daqueles municípios. Estamos, pois, perante uma ameaça direta a ecossistemas protegidos por lei, ao ambiente, ao património, às atividades económicas instaladas, à saúde de pessoas, animais e plantas, em suma, à qualidade de vida de todos nós.

A extração mineira, e especialmente a mineração a céu aberto, tem consequências devastadoras para o meio ambiente. Solos contaminados, águas poluídas à superfície e em profundidade e destruição de ecossistemas são apenas alguns dos efeitos mais evidentes desta atividade. E, ao contrário do que tentam fazer crer pela delimitação da área dos Estudos de Impacte Ambiental apenas às zonas de explosão, esses efeitos expandem-se por muitas dezenas de quilómetros, chegando seguramente à qualidade da água do rio Sado e ao empoeiramento e precipitações ácidas de cidades e plantações que ultrapassam muito a cidade de Évora.

Além disso, a exploração mineira leva inevitavelmente à desvalorização da propriedade, e à degradação das nossas terras agrícolas – seja pela contaminação das reservas de água, seja pelo empoeiramento tóxico que se espalha no ar e pousa em cima das plantas, dos animais e dos solos, prejudicando a produção local, inviabilizando a certificação dos nossos produtos, destruindo a biodiversidade e a beleza natural que tanto valorizamos para a nossa vida quotidiana e que atrai turistas e visitantes. A história recente da exploração mineira mostra um rasto de abandono, destruição e problemas de saúde para as populações em redor.

O desenvolvimento económico das zonas abrangidas por este projeto no concelho de Évora baseia-se atualmente num modelo sustentável respeitador do ambiente e da cultura local, promovendo e dinamizando sectores como a agricultura biológica, o turismo de Natureza e a proteção de áreas naturais. Nos últimos anos, têm sido realizados investimentos públicos e privados consideráveis e que têm dado ótimos resultados no território com claros benefícios

para a Comunidade Local.

A vontade da população, do Executivo da União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, das diversas instituições, dos proprietários, dos agricultores e produtores, deve ser tida em conta e ser o principal critério para a avaliação do pedido de prospeção.

Precisamos de defender o que é nosso: as nossas terras, a nossa água, o nosso ar, a nossa saúde e o futuro dos nossos filhos, e fazer cumprir a legislação nacional e comunitária de proteção da natureza. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 27 de setembro de 2024, delibera:

1. Manifestar a sua firme oposição ao pedido de prospeção mineira no território da União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, considerando os riscos ambientais, sociais e económicos inerentes a este tipo de atividade.

2. Exigir junto do Governo, nomeadamente do Ministério do Ambiente e Energia e da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que seja respeitada a vontade da população no pedido de prospeção mineira na União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, tendo em conta os riscos para o ambiente e para a qualidade de vida da comunidade local.

3. Propor à Câmara Municipal de Évora que salvaguarde os interesses da população na emissão de parecer sobre o pedido de prospeção.

4. Instar a Câmara Municipal de Évora a reforçar as medidas de proteção ambiental nos mecanismos que tem ao seu dispor nomeadamente, no Plano Diretor Municipal (PDM) e no Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio do Monfurado (PIERSM).

5. Dar conhecimento desta moção ao Governo, aos Grupos Parlamentares presentes na Assembleia da República, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), e a outras entidades competentes e interessadas, bem como à comunicação social local e regional.

Évora, 27 de setembro de 2024

[Aprovada por unanimidade, verificando-se 33 presenças]

RECOMENDAÇÃO

Recomendação sobre a melhoria e reforço da recolha de Resíduos Volumosos (Monos)

Subscritores: Presidentes das Juntas e das Uniões de Freguesia do Concelho de Évora

Considerando que:

A higiene urbana desempenha um papel crucial na qualidade de vida dos cidadãos e na preservação do ambiente. A recolha de resíduos e monos, quando ineficiente, pode gerar problemas ambientais, de saúde pública e impacto visual negativo nas nossas ruas, praças e espaços verdes.

Nos últimos tempos, tem-se verificado, quer um aumento da deposição irregular de monos em vários pontos do nosso Concelho, quer a ausência de resposta do Município aos diversos pedidos de municípios e das Juntas e Uniões de Freguesia. Estas situações comprometem a limpeza urbana e o bem-estar da população. A situação atualmente é insustentável verificando-se por todo o Concelho di-



versos depósitos ilegais de monos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal reunida a 27 de setembro de 2024, recomenda à Câmara Municipal de Évora:

1. Implementar uma recolha urgente de monos em cada Freguesia do Concelho até ao final do mês de outubro.
2. Reforçar os serviços de recolha de monos – Melhorando a frequência e abrangência geográfica do serviço de recolha de monos, para que todos os bairros e freguesias sejam atendidos de forma mais célere e eficiente.
3. Campanhas de sensibilização - Promover campanhas de sensibilização sobre as boas práticas de deposição de monos e outros resíduos, informando os munícipes sobre os procedimentos a tomar para a recolha gratuita de monos e a localização de pontos de entrega voluntária.
4. Apoio a fiscalizações mais rigorosas – Reforçar a fiscalização para combater o abandono indevido de monos nas vias públicas, impondo coimas adequadas para quem não cumprir as normas em vigor, de forma a dissuadir comportamentos irresponsáveis.
5. Apostar na eficiência e eficácia dos meios de recolha – Implementar um calendário adequado de recolha para todas as Freguesias, articular com as Juntas e União de Freguesia a possibilidade de recolhas extraordinárias, e comunicar mensalmente às Juntas e União de Freguesia o número de recolhas efetuadas em cada uma delas e quais os locais abrangidos.

Assim, solicitamos que a Assembleia Municipal delibere e aprove esta recomendação, instando a Câmara Municipal de Évora a adotar as medidas aqui expostas, promovendo a melhoria da higiene urbana e a recolha adequada de monos, garantindo um concelho mais limpo, sustentável e saudável para todos os seus habitantes. Após a aprovação, esta Recomendação deverá ser remetida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal para divulgação nos meios de comunicação social local e regional, e nos canais de informação da autarquia.

Évora, 27 de setembro de 2024

[Aprovada por maioria, com 27 votos a favor (13 do PS, 5 da Coligação Mudar Com Confiança, 3 do MCE, 2 da CDU, 1 do BE, 1 do MICAZA, 1 do MMPI e 1 do Chega) e 6 abstenções da CDU, verificando-se 33 presenças]

EDITAL CONVOCATÓRIA

Jorge Quina Ribeiro de Araújo, Presidente da Assembleia Municipal de Évora: Faz saber, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora para o dia 27 de setembro de 2024, pelas 20:30 horas, no Palácio D. Manuel, com a seguinte Ordem do Dia:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

• Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Este período tem a duração máxima de 60 minutos, nos termos do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal.

a) Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal.

b) Proposta de aprovação da Ata número 19 da sessão ordinária de 26 de abril de 2024.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo. **Para conhecimento.**
2. Projeto de Regulamento Municipal para Serviços de Partilha de Micromobilidade na cidade de Évora.
3. Adendas aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora | Transferência de Competências no domínio da Educação.
4. Carta Educativa de Évora.
5. Aquisição de serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas.
6. 16º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro | junho de 2024 – Para conhecimento.
7. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal referente aos anos de 2022 e 2023. **Para conhecimento.**

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal
Jorge Quina Ribeiro de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 04 de setembro de 2024.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação da ata nº 8 de 16/04/2024. **Aprovada por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA

Para conhecimento

1.1. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2024 da Habévora, E.M. **Tomado conhecimento.**

1.2. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**



2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Proposta para deliberação

2.1. Aquisição de serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas. **Aprovada por unanimidade, e submeter para deliberação da Assembleia Municipal.**

Para conhecimento

2.2. Acumulação de Funções Privadas | António Joaquim de Mira Gomes. **Tomado conhecimento.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Alcoutim, nºs 5 e 7 e Rua da Moeda nº 79, em Évora, propriedade de Filipe Figueiredo Braga de Sousa Rodo. Processo 1.3433. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Pomba, nº 4, em Évora, propriedade de Natália Maria Casmarrinha Linhol. Processo 1.1718. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.3. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários a diversos agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Junta de Freguesia de N.º S.º de Machede, dia 13 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 07 de setembro. **Retirada a pedido do proponente.**

5.2. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 14 e setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 14 de setembro **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.4. Isenção do pagamento de taxas ao Juventude Sport Clube no montante de 7.251,99€, (legalização e autorização de utilização do pavilhão). **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2024 | Oferta de entradas nas Piscinas Municipais dos 11 aos 25 anos, dia 12 de agosto. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer desfavorável

6.1. Pedido de informação prévia/Rua Serpa Pinto, nos 18, 20, 22, 24 e 26, Travessa da Milheira, n.º 5, em Évora. Req; Ana Elisa Batista Pereira Morais Figo Ribeiro da Cunha. Processo 1.1739. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração interiores/Travessa das Invernas, nº 8 (fração A), em Évora. Req; João Maria Tavares Festas. Processo 1.404. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Declaração de caducidade da deliberação de 26/04/2023 – aprovação de projeto de arquitetura (legalização)/Rua Manuel de Olival, n.º 39, em Évora. Req; Único Votor, Unipessoal, Ld.º. Processo 1.3126. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Licenciamento de obras – deliberação final/Rua de Vila Viçosa, n.os 13 e 15, em Évora. Req; Luis Miguel Resende de Almeida Lopes e outro. Processo 1.4061. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades (legalização)/Largo N.º Sr.º do Rosário, n.º 1, Torre de Coelhoos. Req; Paulo Feliz Ferreira Quadrado. Processo 1.17488. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de informação prévia sobre viabilidade de realização de obras de ampliação, de alteração e de conservação/Largo Nossa Senhora da Conceição, n.º 8, em Évora. Req; Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.º, E.M. Processo 1.17760. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia/Largo Nossa Senhora da Conceição, n.º 8, em Évora. Req; Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.º, E.M. Processo 1.17760. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia/Largo Nossa Senhora da Conceição, n.º 11, em Évora. Req; Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.º, E.M. Processo 1.17761. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Pedido de informação prévia sobre viabilidade de realização de obras de ampliação, de alteração e de conservação/Largo Nossa Senhora da Conceição, n.º 11, em Évora. Req; Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.º, E.M. Processo 1.17761. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Pedido de isenção do pagamento de taxas do pedido de informação prévia/Rua Torre de Coelhoos, n.º 7, em Évora. Req; Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.º, E.M. Processo 1.17773. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de informação prévia sobre viabilidade de realização de obras de ampliação, de alteração e de conservação/Rua Torre de Coelhoos, n.º 7, em Évora. Req; Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Ld.º, E.M. Processo 1.17773. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Licenciamento de obras de edificação – deliberação final/Loteamento Quinta da Boa Nova, Rua B, lote 26, em Évora. Req; Jorge Miguel Linheiro Martins. Processo 1.19054. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.13. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do pedido de dispensa de instalação de gás e de apresentação do correspondente projeto/Rua de Aviz, n.º 174-A, em Évora. Req; BDLL, Ld.º. Processo 1.439. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura legalização e licenciamento de obras de ampliação, alteração e demolição /Rua Bernardo de Matos, n.os 32, 34 e 34 A, em Évora. Req; Carlos Jorge Dias. Processo 1.441. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos pedidos de dispensa de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de pré certificado energético de projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de alteração/Rua da Trindade, n.os 5 e 5 A, em Évora. Req; Canan Yasaroglu. Processo 1.3702. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (e aditamento), dispensa de apresentação de plano de acessibilidades e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Humberto Delgado, nº 7, em Torre de Coelhoos. Req; Mariana Rosário Saúde



Conde. Processo 1.19983. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

6.17. Divisão em propriedade horizontal/Travessa da Caraça, n.os 10, 12, 14 e 16, em Évora. Req; Hipólito José Sofio da Silva e outro. Processo 1.2485. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta do Pio, Canaviais, em Évora. Req; Obra de Promoção Social da Sagrada Família. Processo 1.8304. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de aprovação da alteração ao projeto de arquitetura apresentada em telas finais/Alameda Central Poente, n.os 6 e 8, em Évora. Req; Carminda dos Santos Sebastião Borges. Processo 1.13685. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.20. Pedido de licenciamento de obras de alteração/Rua da Corredoura, n.os 8 A, 10, 12 e 14, em Évora. Req; Maria Manuela Casquinha de Mira Vidigal Mendes Leal. Processo 1.2372. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Pedido de aprovação do projeto de alterações em obra/Herdade da Francelheira e Courela do Monte, em S. Manços. Req; Sempre-Sul II, Agricultura, Ld.ª. Processo 1.4695. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (legalização)/Quinta Velha, Quinta do Casão, em Évora. Req; João Gomes Lopes Ferro. Processo 1.5521. **Aprovada por unanimidade.**

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades – legalização/Rua das Espadas, n.os 1 e 3, em Évora. Req; Manuel Isidoro Conceição Maia. Processo 1.13595. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para homologação

6.24. Divisão em propriedade horizontal/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, n.º 26 e n.º 26 A, em Évora. Req; Maria Manuela Casquinha de Mira Vidigal Mendes Leal. Processo 1.1536. **Aprovada por unanimidade.**

6.25. Divisão em propriedade horizontal – retificação/Rua José Elias Garcia, n.os 4, 6 e 8, e Travessa Lopo Serrão, n.os 2 e 4, em Évora. Req; Ana Margarida de Jesus Coelho. Processo 1.1979. **Aprovada por unanimidade.**

7. SOCIOCULTURAL

Propostas para deliberação

7.1. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, 21 de setembro, 6 e 21 outubro de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

7.2. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 7 e 9 de setembro de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

7.3. Cedência de transporte ao Imaginário Associação Cultural, dia 15 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

7.4. Vários apoios ao Grupo de Forcados Amadores de São Manços | Festas de Verão de São Manços. **Aprovada por unanimidade.**

7.5. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dia 31 agosto. **Aprovada por unanimidade.**

8. HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Propostas para deliberação

8.1. Acordo de representação 1º Direito IPLH, para o Município representar um agregado habitacional residente em Évora. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Acordo de representação 1º Direito IPLH, para o Município representar um agregado habitacional residente em Évora. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

8.3. Audiência prévia a pedido do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, das candidaturas submetidas no âmbito da Estratégica Local de Habitação de 2020|2026, 1º Direito | PRR. **Tomado conhecimento.**

9. JURÍDICO

Propostas para deliberação

9.1. Início do Procedimento para a Criação do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora. **Adiada para a próxima reunião de Câmara.**

9.2. Início do Procedimento de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho.**

10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Proposta para deliberação

10.1. Edital do sorteio para venda de castanhas | 2024/2025. **Aprovada por unanimidade.**

11. PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

Para conhecimento

11.1. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal referente aos anos de 2022 e 2023. **Tomado conhecimento.**

12. PRESIDENTE DA CÂMARA

12.1. Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

Évora, 04 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

AVISO MUNICÍPIO DE ÉVORA

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 4 de setembro de 2024, autorizar o início do procedimento de **alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora,** a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou



por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Évora, 06 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Évora
Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 18 de setembro de 2024.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação da ata nº 10 de 02/05/2024. **Retirada a pedido do senhor Presidente.**

b) Voto de Pesar de Solidariedade e de Reconhecimento referentes à situação de catástrofe causada pelos incêndios florestais. **Apresentado e subscrito por todos os Eleitos.**

c) Voto de Felicitação à Associ'arte – Associação de Comunicação e Artes/Armazém 8, pelo projeto “Biografia Participativa” premiado pela DGARTES, apresentado pelas eleitas do PS. **Aprovado por unanimidade.**

d) Voto de Felicitação a Miguel Bastos Araújo, pelo prémio “Marsh Award for Climate Change Research”, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

e) Voto de Felicitação ao atleta Pedro Brito, que se sagrou campeão do Open de Marrocos de FootGolf, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

f) Voto de Felicitação a Vasco Lopes, jovem atleta eborense dos StoneBoys, que disputa a final do Campeonato do Mundo de Muaythai Juniores 2024, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

g) Voto de Felicitação à Universidade Sénior de Évora, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Para conhecimento

1.1. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Proposta para deliberação apresentada pelos eleitos da CDU Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela.

2.1. Tomada de posição sobre o elevado prejuízo da Transferência de Competências na Área da Educação. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS e dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança.**

Propostas para deliberação

2.2. Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Bar do Teatro Garcia de Resende | Alteração Societária da Entidade Rodopi-sun Unipessoal, Lda. **Aprovada por unanimidade.**

2.3. Cedência de transporte ao STAL, dia 20 de setembro. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança.**

Proposta para ratificação

2.4. Constituição e Atribuição de Novo Fundo Fixo de Caixa para 2024. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

2.5. Acumulação de Funções Privadas | Nuno Filipe de Oliveira Cecília. **Tomado conhecimento.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Peneireiros, 12, em Évora propriedade de Alice Isabel Manilhas Nunes. Processo 1.976. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 82, 84, em Évora, propriedade de Gloriosa Planície Unipessoal, Lda. Processo 1.269/PE. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, 50, em Évora, propriedade de José Ferreira Saraiva e outra. Processo 1.9774. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano nº 61, propriedade de Sérgio Luís Tavares da Silva Vicente. Processo 1.1944. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Cedência da Sala estúdio, do Salão Central, ao PCP – Partido Comunista Português – Comissão Concelhia de Évora, dia 23 setembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.6. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António D’Aguiar. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo – Associação para a Promoção de Música e Dança. **Aprovada por unanimidade.**

3.8. Impressão de materiais gráficos para a Antípoda Associação Cultural. **Aprovada por unanimidade.**

3.9. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Federação de Évora do Partido Socialista, dia 09 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a diversos agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Constituição e Composição do Conselho Municipal de Saúde de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

4.4. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a dois agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

4.5. Agradecimento pela colaboração na reabilitação de espaço exterior público para usufruto da Creche “Bebé Cresce”. **Tomado conhecimento.**

Proposta para deliberação

4.6. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 21 de se-



tembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Cedência de Transporte ao Clube de Rugby, dia 21 de setembro.

Aprovada por unanimidade.

5.3. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 28 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.4. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 01 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 25 de agosto. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte à Associação Escoteiros de Portugal, dia 30 de agosto. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte à Associação Escoteiros de Portugal, dia 01 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte à Aminata – Évora Clube de Natação, dia 02 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte à Aminata – Évora Clube de Natação, dia 06 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de isenção de entrega do projeto de ITED/Rua Serpa Pinto, nº 161-A, em Évora. Req.: Alzira Chambel Rodrigues André. Processo 1.1080. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Outeiro, artigo 7, secção D, em S. Maços. Req.: Pedro Bruno Forra dos Santos de Deus Teixeira. Processo 1.15410. **Retirada a pedido do proponente.**

6.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aditamento / Montinho de Ferro, Art.º 265 H e 254 H, Évora. Req.: Momento Comum, Lda. Processo 1.15609. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura - legalização/Herdade da Avesada, artigo 73, secção T, em N.º Sr.ª da Tourega. Req.: Alexandre José Galo. Processo 1.16574. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e a submissão a decisão final favorável do pedido de licenciamento/ Herdade da Fontalva, artigo 94, secção T1, em N.º Sr.ª da Tourega. Req.: Ângela Mónica Carvalho de Sousa. Processo 1.17063. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de aprovação do projeto de alterações executadas no decurso da obra/ legalização /Rua do Têxtil, nº 4, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora. Req.: Dário António Rodrigues Vicente. Processo 1.17721. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação de prazo de alvará/Rua A, lote 9, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19776. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação do prazo de execução da licença de obras/Rua A, lote 11, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19777. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação do prazo de execução da licença de obras/Rua A, lote 12, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19778. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação de prazo do alvará de obras/Rua A, lote 10, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Pro-

cesso 1.19779. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua 25 de Abril, nº 41, em Torre de Coelheiros. Req.: Maria do Rosário Cristóvão Almeida Prates Ramalho. Processo 1.19844. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pedido de licenciamento de obras de edificação – termo de responsabilidade pela estabilidade, ficha de segurança contra incêndios e projeto de águas e esgotos/Rua Francisco Xavier Rodrigues, nº 23, em Évora. Req.: Dulce Augusta Coelhas Romero Chalaça. Processo 1.19850. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.13. Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura, e Acessibilidades/Rua de Santa Catarina, n.ºs 2 a 20, Edifício Santa Catarina, escritórios 6 e 7 (frações “EV” e “EX”), em Évora. Req.: João Manuel Pardal Silva Batista. Processo 1.892. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura, e Acessibilidades/Rua Cândido dos Reis, n.º 38 e Rua da Trindade, n.º 4, em Évora. Req.: Rute Varanda Serralheiro e outro. Processo 1.1562. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua Diogo Cão, n.º 10, em Évora. Req.: José Manuel Pinheiro Coutinho Leal da Costa. Processo 1.9283. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para licenciamento de obras de reabilitação, visando a constituição de três fogos nos pisos superiores do edifício / Rua da República, n.ºs 33, 35, 37, 39 e 41, e Alcárcova de Baixo, n.ºs 40 e 42, em Évora. Req.: SPB – Investimentos Imobiliários, SA. Processo 1.9972. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração/Rua de Machede, nº 21 (fração B), em Évora. Req.: Selin Baser. Processo 1.10812/B. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e decisão final sobre licenciamento de obras de legalização/Travessa das Doro-teias, n.º 5, em Évora. Req.: João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.19871. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para retificação

6.19. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua João de Deus, n.ºs 126 a 134, em Évora. Req.: Firstsquare – Mediação Imobiliária, Soc. Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.2429. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para homologação

6.20. Divisão em propriedade horizontal/Travessa do Harpa, n.os 8 e 10, em Évora. Req.: Tania Isabel Vogado Miranda. Processo 1.169. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua do Calvário, nº 30 e Rua Mestre Lourenço, nº 15, em Évora. Req.: Ana Rita Coelho de Almeida. Processo 1.3971. **Aprovada por unanimidade.**

7. SOCIOCULTURAL

Propostas para deliberação

7.1. Isenção de Taxas referente à cedência de palco à Fundação Eugénio de Almeida, dia 30 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.2. Isenção de Taxas referente à cedência de palco ao Grupo Cultural e Desportivo dos Br. de St.ª. Maria e Fontanas, dia 21 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**



Propostas para ratificação

7.3. Cedência de transporte à Eborae Música – Associação Musical de Évora, dia 06 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.4. Apoio Logístico e Isenção de Taxas à Confraria Senhor Jesus dos Aflitos | Festas Tradicionais em Honra do Sr. Dos Aflitos e Santa Bárbara, dias 13, 14 e 15 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.5. Apoio Logístico e Isenção de Taxas à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira | Festas Populares do Bairro da Malagueira, dias 13, 14 e 15 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

8. APOIO ÀS FREGUESIAS

Propostas para ratificação

8.1. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído e de recinto improvisado à União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, dia 25 de agosto. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído e de recinto improvisado à União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, dia 6 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

8.3. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído e de recinto improvisado à Junta de Freguesia de S. Bento do Mato, dias 6, 7, 8 e 9 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

9. JURÍDICO

Propostas para deliberação

9.1. Aceitação de cedência gratuita ao domínio público municipal | Parcela de terreno na Quinta do Alcaide. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Início do Procedimento para a Criação do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança.**

10. HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para deliberação

10.1. Ação de Reabilitação Urbana, na Travessa João Barradas 8 e 10 | União de Freguesias de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

11.1. Empreitada de Requalificação do Interface Modal no Rossio de S. Brás | Prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, a título gracioso e sem direito a revisão de preços. **Aprovada por unanimidade.**

11.2. Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Abastecimento de Água de Torre dos Coelheiros | Conta final. **Aprovada por unanimidade.**

Évora, 18 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

AVISO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2024, autorizar o início

do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal Início do Procedimento para a Criação do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora**, a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Évora, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

EDITAL N.º 5/2024

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 05.09.2024 o ADITAMENTO N.º 3 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 14/1987, emitido em nome de **Florival António Balsa**, que tituló o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em **Quinta do Faisca, Canaviais, em Évora, da freguesia dos Canaviais**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 18020, a fls 191 do livro B-47 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 73, secção O, da respetiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por **José Luís da Silva Abreu - Cabeça de Casal da Herança de**, contribuinte n.º 700200967, proprietário do prédio sito na **Rua da Boa Esperança, n.º 22 (lote 1), Canaviais, em Évora, da freguesia dos Canaviais**, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 8307/19960318 – Freguesia Évora (Sé) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 713 (teve origem no artigo 10624), respetivamente. A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **15.05.2024**.

Área abrangida pelo PDM – Plano Diretor Municipal.

As alterações ao alvará constam de dividir o lote 1 em dois lotes (lotes 1A e 1B).

Évora, 26 de setembro de 2024

Por delegação de Competências do Presidente

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Elsa Carvalho, Arqt.ª

